

Presidente

Secretário

**ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAMEGO, REALIZADA NO DIA
22 DE DEZEMBRO DE 2014, NO SALÃO NOBRE DO MUNICÍPIO DE LAMEGO**

PRESENÇAS

Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes e os senhores Vereadores Manuel António Rebelo Ferreira, Andrea Sofia Monteiro Santiago, Armínio José Teixeira Mendes, Marina Castro Sepúlveda do Valle Teixeira e Jorge Guedes Osório Augusto.

AUSÊNCIAS

Justificada a ausência da senhora Vereadora Isolina Augusta Rodrigues Guerra, por motivos profissionais.

SECRETARIOU

Chefe da Divisão Administrativa e de Coordenação, Luís Carlos Pereira da Silva.

ABERTURA (COD 02)

O senhor Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião às nove horas e trinta minutos e deu, de imediato, início ao período antes da ordem do dia, dando a palavra aos senhores Vereadores.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

CÂMARA MUNICIPAL (COD. 14)

O senhor **Vereador Manuel António Rebelo Ferreira** questionou o senhor Presidente da Câmara relativamente à posição em que se encontra o senhor Vereador Jorge Osório, se é verdade ou não de que o senhor Presidente da Câmara lhe retirou os pelouros e quais foram as motivações para tomar essa posição.

O senhor **Presidente da Câmara Municipal** referiu que “confirma que retirou os pelouros e o mandato como vereador a tempo inteiro ao senhor Vereador Jorge Osório, por perda da confiança pessoal e política, sendo que as razões concretas que motivaram essa situação são do meu conhecimento pessoal e do senhor Jorge Osório,

Presidente

Secretário

mas que, basicamente se prendem com o processo da Lamego Renova. Referiu também que já proferiu um despacho, que irá à próxima reunião de Câmara para conhecimento, com a nova distribuição de pelouros da vereação.

O senhor **Vereador Manuel António Rebelo Ferreira** questionou o senhor Presidente da Câmara relativamente à posição tomada em relação ao Senhor Vereador Jorge Osório se seria extensível à senhora Vereadora, Dr.^a Marina Valle, visto ter tomado a mesma posição em relação ao assunto da Lamego Renova.

O senhor **Presidente da Câmara Municipal** referiu, em resposta, que: “a situação da senhora vereadora Marina Valle é exatamente a mesma em termos políticos, pois perdeu a minha confiança pessoal e política, mas ainda não lhe retirei os pelouros nem o mandato a meio tempo que vem exercendo, porque essa situação tem outros contornos político partidários que estou a avaliar nas instâncias e órgãos adequados.

CÂMARA MUNICIPAL (COD. 14)

O senhor **Vereador Armínio José Teixeira Mendes** questionou o senhor Presidente sobre o acórdão do Tribunal de Contas n.º 24/2012, de 13 de julho, se tinha sido mandado arquivar ou não, como estava a situação.

O senhor **Presidente da Câmara Municipal** respondeu que os acórdãos não se arquivam. Os acórdãos do tribunal de contas são deliberações que têm efeitos administrativos e a partir do momento em que haja identificação de eventuais responsabilidades financeiras ou penais, são comunicados ao ministério público para serem investigadas e eventualmente objeto de processo judicial. No caso de um processo de visto prévio, a consequência administrativa da recusa de visto consiste apenas na nulidade do contrato em apreciação e que no caso era um contrato promessa de cessão de exploração do pavilhão multiusos. A solução para a recusa de visto é voltar a apresentar ao Tribunal de Contas um novo contrato que saneie os vícios apresentados pelo anterior e que esteja em conformidade com a Lei. Quando o Tribunal de Contas decide sobre um determinado processo e entende que sobre o mesmo podem incorrer suspeitas de eventuais ilegalidades suscetíveis de constituir infração financeira ou penal, então remete o processo para o Ministério Público, e cabe ao Ministério Público, decidir se abre ou não um processo ao autor dos atos suspeitos. Nesta altura, o processo deixa de pertencer à esfera público-política para passar a pertencer à esfera privada do arguido. O Ministério Público entendeu que havia algumas matérias para investigar, não neste processo de visto, mas sim no

Presidente

Secretário

relatório da auditora às contas do municípios de 2008 e analisou o processo e no âmbito desse processo notificou os arguidos individualmente, que neste caso foram todos os membros da Assembleia Municipal e do Executivo Municipal, todas as notificações foram objeto de contestação pelo executivo municipal e foram sendo arquivadas, nomeadamente algumas questões relacionadas com o subsídio ao Sporting Clube de Lamego e com o contrato programa com a Lamego Convida, que com os esclarecimentos prestados pelo município e que o ministério público aceitou. No fim sobraram algumas questões, nomeadamente a carta “conforto” passada pelo município à Lamego Convida para ser entregue à Caixa Geral de depósitos e que foi objeto de ação sancionatória e consequente arquivamento. Como referi, nesta fase do processo que já não estamos dentro do espectro político da câmara municipal, mas sim perante um problema de responsabilidade pessoal que foi por mim assumida

CÂMARA MUNICIPAL (COD. 14)

O senhor **Vereador Armínio José Teixeira Mendes** questionou o senhor Presidente sobre se a Câmara já tinha tomado posse do centro multiusos.

O senhor **Presidente da Câmara Municipal** respondeu que sim, que o pavilhão multiusos está na posse da câmara municipal desde o dia 1 de outubro e que está a ser preparado para abrir com o piso desportivo instalado e com todas as atividades que estavam a decorrer no Complexo Desportivo que vai entrar em obras brevemente. O que tem atrasado mais é a ligação da eletricidade e do gás, que é indispensável para o funcionamento de alguns equipamentos, nomeadamente da climatização e da extração de fumos e de alguns outros equipamentos com alguma complexidade, que necessitam da ligação definitiva da eletricidade, devido à potência necessária para o normal funcionamento dos referidos equipamentos e cujo contrato ainda não foi feito. Referiu também que a equipa de funcionários que estava no complexo desportivo já se mudou para as instalações do Centro Multiusos de Lamego onde já estão a trabalhar.

O senhor **Vereador Armínio José Teixeira Mendes** questionou o senhor Presidente sobre “O Museu da Máscara de Lazarim”, se já tinha sido aprovada a sua construção.

O senhor **Presidente da Câmara Municipal** informou que está a decorrer o período de audiência prévia, tendo sido já comunicado ao Tribunal de Contas para suspender o recurso que tinha sido apresentado relativamente ao anterior processo de recusa de visto, ou seja procedeu-se ao cancelamento do processo que foi objeto de recusa de

Presidente

Secretário

visto e entretanto irá enviar-se ao Tribunal de Contas um novo contrato de empreitada para apreciação em sede de visto prévio

CÂMARA MUNICIPAL (COD. 14)

O senhor **Presidente da Câmara Municipal**, em nome da Câmara Municipal de Lamego, manifestou a sua profunda consternação pelo falecimento da senhora D. Filomena Augusta Carvalho, mãe do Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara Municipal de Tarouca, Valdemar Carvalho Pereira e esposa do senhor Manuel Pereira da Cruz, empresário muito conhecido do concelho de Lamego, ambos antigos Presidentes da Junta de Freguesia de Ferreirim, tendo sido decidido que este voto de pesar fosse transmitido à Excelentíssima Família.

LISTAGEM MENSAL DAS DESPESAS AUTORIZADAS

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento ao executivo da Listagem Mensal de Despesas Autorizadas, salientando o facto inédito na gestão financeira do município de se terminar o ano económico de 2014 sem dívidas a fornecedores com mais de 90 dias e apenas com cerca de 900.000€ de faturas por pagar, excluindo, naturalmente, os montantes relativos às águas de Trás-os-Montes que estão em litígio judicial e ascendem a perto de 5 milhões de euros.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

PLANO DE ATIVIDADES PARA 2015 DA ASSOCIAÇÃO GEMINAÇÃO LAMEGO-BOUCHEMAINE

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento ao executivo, do teor do plano de atividades, da Associação Geminação Lamego-Bouchemaine, para o ano de 2015.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

OFÍCIO EMANADO DA CASA DO POVO DE GODIM - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento ao executivo, do teor do ofício emanado da Casa do Povo de Godim, Peso da Régua, em que solicita um apoio financeiro ao Município de Lamego, no sentido de aliviar o desconforto financeiro, convidando este Executivo para uma visita à Instituição de modo a inteirar-se da sua realidade.

Presidente

Secretário

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir a pretensão formulada pela Casa do Povo de Godim, dado que o Município de Lamego têm as suas responsabilidades limitadas às fronteiras do concelho, manifestando que tem igualmente instituições similares perfeitamente habilitadas a responder a estas competências e responsabilidades, agradecendo, no entanto, o convite formulado para visitar as instalações, o que acontecerá, oportunamente.

DECLARAÇÃO DE VOTO DOS MEMBROS NÃO EXECUTIVOS DO C.A. DA RESINORTE E REPRESENTANTES DAS AUTARQUIAS LOCAIS.

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento ao executivo do teor do ofício emanado do Gabinete do Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia, o qual informa que recebeu uma resposta por parte da Empresa geral de Fomento sobre o assunto mencionado em epígrafe.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

ORDEM DO DIA

01-ASSUNTO: ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 9 DE DEZEMBRO DE 2014 (COD 03)

Presente à reunião, para deliberação, a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 9 de dezembro de 2014, cuja leitura foi dispensada, por unanimidade, em virtude de o texto ter sido fornecido a todos os membros da Câmara Municipal e o seu conteúdo ter sido aprovado em minuta.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

02-ASSUNTO: ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO CONCURSO PÚBLICO PARA “AQUISIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA AS INSTALAÇÕES DOS MUNICIPIOS DA CIMDOURO E AFINS (ANO DE 2015) - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (COD 21)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 641/21/14, do senhor Presidente da Câmara Municipal, para ratificação do despacho de aprovação do Relatório Final de Análise das Propostas, de adjudicação, e comunicação de prestação da caução, datado de 16 de dezembro de 2014, referente ao concurso público, publicado no suplemento do JOUE, de 23 de outubro de 2014, de aquisição de Energia Elétrica em Média Tensão, Baixa Tensão Especial e Baixa Tensão Normal, para as instalações do Município de Lamego, para o ano de 2015, adjudicado à entidade "EDP Comercial-

Presidente

Secretário

Comercialização de Energia, S.A", pelo montante de 415.748,49€ ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, de acordo com conteúdo do "Relatório Final de Análise das Propostas", da Associação de Municípios do Vale do Douro Norte, na qualidade de representante do agrupamento das entidades adjudicantes.

Deliberação: Ratificado por unanimidade.

03-ASSUNTO: PEDIDO DE LICENÇA PARA REALIZAÇÃO DA FEIRA DE NATAL - VALDIGEM (COD 26)

REQUERENTE: JOSÉ CARLOS LUCAS RIBEIRO LIMA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 642/26/2014 do Senhor Presidente da Câmara Municipal, que vem acompanhada da informação n.º 5413, propondo à Câmara Municipal, a autorização para a realização de uma Feira de Natal nos dias 27 e 28 de dezembro de 2014, no lugar da Fonte do Povo, em Valdigem.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

04-ASSUNTO: PEDIDO DE ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO (COD 51)

REQUERENTE: FERNANDO MANUEL MARQUES RIBEIRO. – “BAR SOLAR DOS COPOS”

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 643/51/14 do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal, no seguimento do pedido efetuado pelo gerente do estabelecimento “Bar Solar Dos Copos”, seja ratificado o seu despacho, datado de 5 de dezembro de 2014, no qual autorizou o prolongamento de horário de funcionamento, até às 6:00H, no dia 7 de dezembro de 2014, nos termos estabelecidos no artigo 3º do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços, em vigor no Município de Lamego, mediante o pagamento das respetivas taxas constantes da tabela em vigor

Deliberação: Ratificado por unanimidade.

05-ASSUNTO: PEDIDO DE ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO (COD 51)

REQUERENTE: FERNANDO MANUEL MARQUES RIBEIRO. – “BAR SOLAR DOS COPOS”

Presidente

Secretário

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 644/51/14 do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal, no seguimento do pedido efetuado pelo gerente do estabelecimento “Bar Solar Dos Copos”, seja ratificado o seu despacho, datado de 10 de dezembro de 2014, no qual autorizou o prolongamento de horário de funcionamento, até às 6:00H, no dia 14 de dezembro de 2014, nos termos estabelecidos no artigo 3º do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços, em vigor no Município de Lamego, mediante o pagamento das respetivas taxas constantes da tabela em vigor

Deliberação: Ratificado por unanimidade.

06-ASSUNTO: PEDIDO DE ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
(COD 51)

REQUERENTE: DÉCIO FILIPE DIAS SANTOS. – “CAFÉ SÃO PEDRO”

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 645/51/14 do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal, no seguimento do pedido efetuado pelo gerente do estabelecimento “Café São Pedro”, seja ratificado o seu despacho, datado de 5 de dezembro de 2014, no qual autorizou o prolongamento de horário de funcionamento, até às 4:00H, nos dias 7, 14, 21 e 28 de dezembro de 2014, nos termos estabelecidos no artigo 3º do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços, em vigor no Município de Lamego, mediante o pagamento das respetivas taxas constantes da tabela em vigor

Deliberação: Ratificado por unanimidade.

07-ASSUNTO: PEDIDO DE ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
(COD 51)

REQUERENTE: ALCINO FILIPE COUTINHO XAVIER CARVALHO – “BAR TREBARUNA”

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 646/51/14 do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal, no seguimento do pedido do senhor Alcino Filipe Coutinho Xavier Carvalho – “Bar Trebaruna”, que seja autorizado o prolongamento de horário de funcionamento, até às 04H00, nos dias 13, 14, 20, 21, 25, 27 e 28 de dezembro de 2014 e 1, 3 e 4 de janeiro de 2015, nos termos estabelecidos no artigo 3º do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos

Presidente

Secretário

Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços, em vigor no Município de Lamego, mediante o pagamento das respetivas taxas constantes da tabela em vigor.

A autorização poderá ser imediatamente suspensa, caso se venha a verificar que o prolongamento do horário concedido não cumpre os requisitos expressos nas alíneas a) b) e c) do n.º 1 do artigo 3.º, do aqui referido Regulamento Municipal.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

08-ASSUNTO: PEDIDO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA INSTALAÇÃO DE ESPLANADA “CASA DO CASTELO” (COD 51)

REQUERENTE: MIU LIE CHAN, UNIPessoal, LDA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 647/51/14 do senhor Presidente da Câmara Municipal, para que seja autorizada a instalação de uma esplanada aberta associada ao estabelecimento mencionado, sito na Rua do Castelinho, n.º 5, nos termos do n.º 1, do artigo 11.º, do Regulamento Municipal de Ocupação do Espaço Público do Município de Lamego.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

09-ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE DIRECIONAL (COD 53)

REQUERENTE: QUINTA NOVA DE NOSSA SENHORA DO CARMO, S.A

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 648/53/14 do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal, o deferimento do pedido de licenciamento para a colocação de duas placas direcionais no âmbito de informação comercial, com uma superfície de 0,55 m² (dimensões – 1,370 x 0,405), na berma da EN n.º 222, no acesso à rotunda do torrão, para o ano de 2015, isto nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Regulamento de Afixação e Inscrição de Publicidade do Município de Lamego.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, o deferimento do pedido de licenciamento para a colocação de duas placas direcionais no âmbito de informação comercial. Esta autorização exclui qualquer responsabilidade da atuação direta das Estradas de Portugal, S. A., uma vez que, a mesma, emitiu um parecer desfavorável, com o qual o município não concorda, relativo a este implemento publicitário.

10-ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE SONORA - PRONTO-A-VESTIR W52-FESTA DE NATAL (COD 53)

REQUERENTE: ANTEPRIMA – LOJAS DE MODA, LDA.

Presidente

Secretário

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 649/53/14 do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal, a ratificação do seu despacho de 15 de dezembro de 2014, no qual de acordo com o pedido da requerente, autorizou a realização de publicidade sonora relativa à ocorrência de uma festa no pronto-a-vestir W 52, nos dias 17 e 18 de dezembro, com a utilização de uma aparelhagem e de uma viatura, a transitar nas ruas circundantes à loja.

Deliberação: Ratificado por unanimidade.

APÓS A ORDEM DO DIA

Reconhecida a urgência da deliberação imediata dos seguintes assuntos, a Câmara Municipal, no uso da prerrogativa conferida pelo artigo 50º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, apreciá-los.

11-ASSUNTO: PEDIDO DE ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO (COD 51)

REQUERENTE: DÉCIO FILIPE DIAS SANTOS. – “CAFÉ SÃO PEDRO”

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 650/51/14 do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal, no seguimento do pedido efetuado pelo gerente do estabelecimento “Café São Pedro”, que seja autorizado o prolongamento de horário de funcionamento, até às 06H00, no dia 1 de janeiro de 2015, nos termos estabelecidos no artigo 3º do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços, em vigor no Município de Lamego, mediante o pagamento das respetivas taxas constantes da tabela em vigor.

A autorização poderá ser imediatamente suspensa, caso se venha a verificar que o prolongamento do horário concedido não cumpre os requisitos expressos nas alíneas a) b) e c) do nº 1 do artigo 3º, do aqui referido Regulamento Municipal.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

12-ASSUNTO: PEDIDO DE ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO (COD 51)

REQUERENTE: VITOR MANUEL GONÇALVES TEIXEIRA. – “CAFÉ O CORTILHEIRO”

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 651/51/14 do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal, no seguimento do pedido efetuado pelo

Presidente

Secretário

gerente do estabelecimento “Café O Cortilheiro”, que seja autorizado o prolongamento de horário de funcionamento, até às 04H00, no dias 24 de dezembro de 2014 e 1 de janeiro de 2015, nos termos estabelecidos no artigo 3º do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços, em vigor no Município de Lamego, mediante o pagamento das respetivas taxas constantes da tabela em vigor.

A autorização poderá ser imediatamente suspensa, caso se venha a verificar que o prolongamento do horário concedido não cumpre os requisitos expressos nas alíneas a) b) e c) do nº 1 do artigo 3º, do aqui referido Regulamento Municipal.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

13-ASSUNTO: PEDIDO DE ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
(COD 51)

REQUERENTE: PEDRO DANIEL MACHADO ESPERANÇO. – “OLARIA CAFÉ”

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 652/51/14 do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal, no seguimento do pedido efetuado pelo gerente do estabelecimento “Olaria Café”, seja ratificado o seu despacho, datado de 28 de novembro de 2014, no qual autorizou o prolongamento de horário de funcionamento, até às 4:00H, nos dias 29 e 30 de novembro de 2014, nos termos estabelecidos no artigo 3º do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços, em vigor no Município de Lamego, mediante o pagamento das respetivas taxas constantes da tabela em vigor

Deliberação: Ratificado por unanimidade.

14-ASSUNTO: PEDIDO DE ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
(COD 51)

REQUERENTE: PEDRO DANIEL MACHADO ESPERANÇO. – “OLARIA CAFÉ”

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 653/51/14 do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal, no seguimento do pedido efetuado pelo gerente do estabelecimento “Olaria Café”, que seja autorizado o prolongamento de horário de funcionamento, até às 04H00, no dias 13, 14, 20, 21, 22, 23, 24 de dezembro de 2014 e 1 de janeiro de 2015, nos termos estabelecidos no artigo 3º do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao

Presidente

Secretário

Público e de Prestação de Serviços, em vigor no Município de Lamego, mediante o pagamento das respetivas taxas constantes da tabela em vigor.

A autorização poderá ser imediatamente suspensa, caso se venha a verificar que o prolongamento do horário concedido não cumpre os requisitos expressos nas alíneas a) b) e c) do nº 1 do artigo 3º, do aqui referido Regulamento Municipal.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

15-ASSUNTO: PEDIDO DE ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO (COD 51)

REQUERENTE: JENI MARIA ARAÚJO LOPES. – “BAR BRIAN BORU”

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 654/51/14 do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal, no seguimento do pedido efetuado pela gerente do estabelecimento “Bar Brian Boru”, que seja autorizado o prolongamento de horário de funcionamento, até às 04H00, no dias 28 de dezembro de 2014 e 1 de janeiro de 2015, nos termos estabelecidos no artigo 3º do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços, em vigor no Município de Lamego, mediante o pagamento das respetivas taxas constantes da tabela em vigor.

A autorização poderá ser imediatamente suspensa, caso se venha a verificar que o prolongamento do horário concedido não cumpre os requisitos expressos nas alíneas a), b), e c) do nº 1, do artigo 3º, do aqui referido Regulamento Municipal.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

16-ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE DIRECIONAL (COD 53)

REQUERENTE: SOLTAGIGA – PUBLICIDADE, LDA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 655/53/14 do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal, o deferimento do pedido de licenciamento para a colocação de postales direcionais no âmbito de informação comercial, com a superfície de 1,40 m2 (dimensões – 1,40 x 1,00) e com distância do solo 3,10 m, na berma da EN n.º 222, para o ano de 2015, isto nos termos do n.º 1 do artigo 12º do regulamento de Afixação e Inscrição de Publicidade do Município de Lamego.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, o deferimento do pedido de licenciamento para a colocação de duas placas direcionais no âmbito de informação comercial. Esta autorização exclui qualquer responsabilidade da atuação direta das Estradas de

Presidente

Secretário

Portugal, S. A., uma vez que, a mesma, emitiu um parecer desfavorável, relativo a este implemento publicitário.

17-ASSUNTO: ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO TURÍSTICA - AUTORIZAÇÃO DE CIRCULAÇÃO NO CONCELHO DE LAMEGO DE VEÍCULOS “TUKTUK” (**COD 51**)

REQUERENTE: CAPACITYDREAM

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 654/51/14, do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal, no seguimento do pedido efetuado pela empresa Capacitydream, que seja autorizado o estabelecimento de uma nova oferta turística no concelho, com vários circuitos/rotas (4), para circulação e estacionamento (em locais específicos) de veículos do tipo Tuk-Tuk (triciclos motorizados).

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos, nomeadamente no que concerne às autorizações da empresa para o exercício da atividade e aos seguros legalmente obrigatórios.

18-ASSUNTO: ALTERAÇÃO DAS DATAS DAS FEIRAS DE NATAL E DE ANO NOVO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 656/51/14, do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal, a ratificação do seu despacho, de 12 de dezembro de 2014, de alteração das datas da realização da feira semanal de 25 de dezembro 2014 e 01 de janeiro de 2015, para os dias 21 e 28 de dezembro de 2014, por facto de estas feiras coincidirem com feriados nacionais.

Deliberação: Ratificado por unanimidade.

19-ASSUNTO: ATRIBUIÇÃO DA MEDALHA DE OURO DA CIDADE DE LAMEGO À ASSOCIAÇÃO FILARMÓNICA E BANDA JUVENIL DE MAGUEIJA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 657/33/14, do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal, com o seguinte conteúdo:” A Associação Filarmónica e Banda Juvenil De Magueija (AFBJM), tem a sua sede na freguesia de Magueija, concelho de Lamego e este ano comemorou o seu 190º aniversário, que ocorre no dia 8 de Dezembro, data em que presta homenagem à sua padroeira – Senhora da Imaculada Conceição - porque em anos longínquos, a Filarmónica de Magueija ao atravessar o rio Douro de barco, estava em perigo de se afundar, tendo o seu diretor invocado a proteção da Virgem que os salvou da iminente tragédia.

A Filarmónica de Magueija é uma verdadeira embaixadora da freguesia de Magueija. Possui estatuto de Pessoa Coletiva de Utilidade Pública (desde o ano de 2002) e, no

Presidente

Secretário

atravessar destes séculos de existência contínua, sempre foi reconhecido o seu valor artístico e musical, sendo notada a sua popularidade e convidada para abrilhantar festas e romarias de norte a sul do país e até escolhida para representar as bandas filarmónicas regionais no famoso programa televisivo Zip-Zip, no ano de 1969 e noutros programas designadamente na Antena 1, no ano de 2001 e Rádio Renascença, no ano de 2008 e foi a única banda a tocar em direto no dia 1º Dia Nacional das bandas Filarmónicas (a 1 de Setembro de 2013, na TVI).

A Filarmónica é composta por 55 elementos, efetivos e amadores, quase todos oriundos da freguesia de Magueija, com forte componente de juventude, o que possibilita a abordagem de vários tipos de música e a criatividade na sua execução, tornando-se assim do agrado de vários públicos.

Na componente formativa e paralela à Filarmónica de Magueija e na sua sede, funciona a escola de música da Banda – este ano com 26 alunos – onde lecionam seis professores - que tem como objetivo ensinar e incentivar o gosto pela música, preencher os tempos livres dos jovens e contribui para a renovação contínua da Filarmónica.

A Filarmónica de Magueija apresenta um repertório vasto e variado que vai desde fanfarras, aberturas, rapsódias, números a solo, polkas, arranjo de números ligeiros, portugueses e estrangeiros. Na parte religiosa, abrilhanta as procissões e canta solenemente a missa eucarística.

A Filarmónica congratula-se hoje por ter formado muitos jovens que enveredam profissionalmente pela vida musical e têm singrado. Em Magueija todos os jovens passam pela escola de música. Em Magueija aposta-se na cultura musical. Em Magueija toda a gente sabe música (!); o adágio diz: “em Magueija até as galinhas sabem música”.

É neste contexto e reconhecendo o seu valor artístico e musical, que proponho à Câmara Municipal que seja atribuída a Medalha de Ouro da Cidade de Lamego à Associação Filarmónica e Banda Juvenil de Magueija pela obra dedicada, permanente e constante, que tem desenvolvido desde a sua fundação, enaltecendo e honrando a cidade de Lamego, o Concelho e a Região.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir à Associação Filarmónica e Banda Juvenil de Magueija, a Medalha de Ouro da Cidade de Lamego.

20-ASSUNTO: ATRIBUIÇÃO DA MEDALHA DE OURO DA CIDADE DE LAMEGO À ASSOCIAÇÃO CULTURAL “SOCIEDADE FILARMÓNICA DE LALIM”

Presidente

Secretário

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 658/33/14, do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal, com o seguinte conteúdo:” Crê-se que as raízes da Banda Filarmónica de Lalim datam do início dos anos 1 700, conforme se pode comprovar por consulta ao espólio documental pertencente à Igreja Matriz de Lalim, onde, através de escritos fidedignos, se identifica a existência de um grupo de habitantes que, regularmente, com vozes e instrumentos de sopro, acompanhava cerimónias religiosas, nomeadamente funerais, como ainda hoje acontece, com texto em latim, passado oralmente de geração em geração.

É esta entidade secular que constitui a realidade agregadora de vontades e de talentos musicais que permanece como polo pedagógico de um pequeno mundo em que se desenvolvem aprendizagens musicais fundamentais e que têm feito desta Banda uma das mais conceituadas, quer a nível local quer a nível regional, tendo já tido a oportunidade de partilhar a sua arte com públicos muito diversificados, que nunca regatearam o seu apreço e reconhecimento pela qualidade e beleza dos momentos musicais proporcionados.

Formada por 55 elementos, a Banda de Lalim, constituída como Associação Cultural “Sociedade Filarmónica de Lalim” em 25 de Outubro de 1981, é hoje, como tem sido ao longo de muitos anos de existência, um dos ex-libris da cultura e identidade lalinense, apostando no enriquecimento dos seus elementos e na disseminação da música filarmónica, primando pela diversidade de estilos e qualidade de execução.

A Banda Filarmónica de Lalim é um organismo vivo e dinâmico, constituído por pessoas e, como tal, sujeito às vicissitudes do tempo e do lugar, adaptando-se constantemente às novas exigências das mudanças necessárias que, ocorrendo, a têm feito crescer em qualidade técnica e artística, mas sobretudo humana, pois se assume como uma escola de valores de sã convivência, em que todos se unem para um fim comum – promover o desenvolvimento social da sua comunidade através da ação cultural musical.”

É neste contexto que proponho à Câmara Municipal que seja atribuída a Medalha de Ouro da Cidade de Lamego à Associação Cultural “Sociedade Filarmónica de Lalim”, pela obra dedicada, permanente e constante, que tem desenvolvido desde a sua fundação, enaltecendo e honrando a cidade de Lamego, o Concelho e a Região.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir à Associação Cultural “Sociedade Filarmónica de Lalim”, a Medalha de Ouro da Cidade de Lamego.

Presidente

Secretário

21-ASSUNTO: ATRIBUIÇÃO DA MEDALHA DE OURO DA CIDADE DE LAMEGO À BANDA MARCIAL DE CAMBRES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 659/33/14, do senhor Presidente da Câmara, com o seguinte conteúdo:” A Banda Marcial de Cambres terá surgido em Janeiro do ano de 1881, com 32 elementos do sexo masculino, tendo como base a fotografia mais antiga da dita associação, que permite um cálculo relativamente à idade dos elementos nelas presentes. A primeira denominação desta Banda foi "Banda Filarmónica de Cambres", mais tarde, "Banda da Casa do Povo de Cambres", por estar agregada a esta instituição durante 12 anos (de 1978 a 1990). Em 1996 foi legalizada como associação, passando a denominar-se "Banda Marcial de Cambres". Segundo várias fontes, a criação da Banda teve origem num conjunto de pessoas, essencialmente jovens, que sabiam tocar vários instrumentos e se juntavam para ocupar os tempos livres e para se divertirem. Por outro lado, fazer parte da Banda era visto como um pretexto para os jovens saírem de casa pois o "regime" das suas famílias, na época, era muito rigoroso.

Durante muitos anos a Banda Marcial de Cambres não tinha qualquer fim lucrativo. O único fim desta associação traduzia-se, como já foi referido, num entretenimento para as pessoas e dar nome à terra.

É de salientar o elevado nível musical que esta Banda teve já nos anos 20 e 30, conforme aparece em notícias de jornais locais da época presentes na biblioteca municipal do concelho.

O nível reconhecido não era só local. Como se sabe os meios de comunicação eram escassos e os músicos que a banda contratava para alguns "combates" importantes com outras bandas levavam para o norte e centro do País o bom nome da Banda.

A sua mais recente revelação, foi a gravação de um CD editado em Maio de 2008. Integram este CD: uma marcha “Cambres-Uma vila no Douro”, que dá título ao disco, o “Paso-Doble Dois Antónios”, a “Abertura da Ópera 1812- A Tomada de Moscovo”, a fantasia “Catorze Minutos no Parque”, o ligeiro “Xutos Medley I” e a rapsódia “Encantos do Minho”.

Atualmente, a Banda apresenta-se com cerca de 45 músicos, na sua maioria jovens formados pela escola de música da Banda e pelas escolas de música da região. Esta executa todo o tipo de repertório, do religioso ao profano, que existe para este tipo de formação.

A par da Banda funciona ainda uma Escola de Música que conta com cerca de 15 Jovens com idades compreendidas entre os 10 e os 17 anos.”

Presidente

Secretário

É neste contexto que proponho à Câmara Municipal que seja atribuída a Medalha de ouro da Cidade de Lamego à Banda Marcial de Cambres, pela obra dedicada, permanente e constante, que tem desenvolvido desde a sua fundação, enaltecendo e honrando a cidade de Lamego, o Concelho e a Região.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir à Banda Marcial de Cambres, a Medalha de Ouro da Cidade de Lamego.

22-ASSUNTO: MINUTA (COD 03)

Proposta do senhor Presidente da Câmara Municipal para aprovação em minuta dos assuntos deliberados na presente reunião.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

23-ASSUNTO: TERMO (COD 60)

O senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião às onze horas, da qual foi lavrada esta ata, que vai ser assinada por si e pelo Chefe da Divisão Administrativa e de Coordenação, Luis Carlos Pereira da Silva.

O Presidente,

O Secretário,